



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

**OFÍCIO Nº 047/2021.**

Camocim de São Félix, 12 de maio de 2021.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE**

José Iramar da Rocha  
Gerente da GPGF

**Assunto: Resposta ao ofício TCE/CCE/e-TCEPE nº 74338/2021.**

Procedimento Interno TC n.º PI2000635

Modalidade: Fiscalização

Tipo: Levantamento

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Camocim de São Felix  
Solicitação de Esclarecimentos - ITMPE 2020

Exmo. Sr. José Iramar da Rocha,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Vereador Reeleito da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, servimo-nos do presente para encaminhar a Manifestação em relação às inconsistências encontradas por essa Egrégia Corte de Contas, no tocante a apuração dos itens relativos ao Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco- ITM<sub>PE</sub>, referente ao exercício de 2020

Diante ter assumido o cargo de presidente para o Biênio 2019 e 2020, fui surpreendido recentemente com a notificação acima transcrita sob a avaliação do Portal da Câmara de Camocim de São Félix, pois como presidente sempre prestei pela qualidade dos bons serviços, da ética, moralidade e transparência, me causou grande estranheza o relatório de avaliação ITM<sub>PE</sub> -2020, uma vez que procedi com todos os deveres éticos, em relação a transparência sempre foi o meu primordial contratei a empresa G.da Silva Sistemas Inteligentes em Controle e Automação de Processes ME-SICAP, portadora do CNPJ n° 13.151.308/0001-80, tendo como sócio administrador o Senhor Geovane da Silva, tendo sido está a responsável pela administração do Portal da Transparência de Camocim de São Félix, ao solicitar informações da empresa prestadora dos serviços fui informado que foi o erro no certificado SSL, (segue nota técnica da empresa em anexo):